



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 227/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, cotações de preços para **SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA ANUAL, ESPECÍFICO EM CONTABILIDADE PATRIMONIAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, JUNTO A CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ /CE**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 17 de novembro de 2023. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA ANUAL, ESPECÍFICO EM CONTABILIDADE PATRIMONIAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, JUNTO A CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ	Serviço	01		
VALOR TOTAL					



Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por
extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2023.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 17 de novembro de 2023.

Francisco Jacinto de Sá
Encarregado do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 23111601 - SECADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outro Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

1.1 Serviços de Assessoria e Consultoria, na elaboração do Plano de Auditoria Anual, específico em contabilidade patrimonial, financeira e Orçamentária, junto a controladoria do município de Tianguá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação de empresa para fornecimento do objeto acima citado visa a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela PREFEITURA MUNICIPAL no que tange as atividades administrativas exercidas pelo órgão de direito público interno, Controladoria Interna Municipal.

2.2 Devido ao reduzido contingente de pessoal técnico disponível, a complexidade envolvida nas atividades técnicas específicas da função, demandando um conhecimento expert nas áreas de Contabilidade Pública, Administração Pública, Auditoria Pública, Controladoria Pública, Direito Público especificamente na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitação, Normas de Procedimentos do Controle Externo, há necessidade de contratação de empresa especializada para este fim.

3. DO PRAZO E EXECUÇÃO

3.1 O Contrato resultante da presente Licitação, terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade **até 31 de dezembro de 2023**, e/ou a entrega total dos bens, que deverão ser entregues nas quantidades solicitadas no prazo de **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente. Podendo ser aditivado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93,

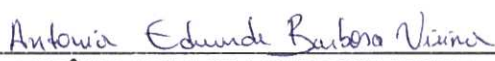
4. GERENTE DE CONTRATO

4.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	Serviços de Assessoria e Consultoria, na elaboração do plano de Auditoria anual, específico em contabilidade patrimonial, financeira e Orçamentária, junto a controladoria do município de Tianguá	SERVIÇO	01

TIANGUÁ/Ce, em 16 de novembro de 2023


 ANTÔNIA EDUARDA BARBOSA VIEIRA
 Controladoria

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 23111601 - SECADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outro Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

1.1 Serviços de Assessoria e Consultoria, na elaboração do Plano de Auditoria Anual, específico em contabilidade patrimonial, financeira e Orçamentária, junto a controladoria do município de Tianguá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação de empresa para fornecimento do objeto acima citado visa a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela PREFEITURA MUNICIPAL no que tange as atividades administrativas exercidas pelo órgão de direito público interno, Controladoria Interna Municipal.

2.2 Devido ao reduzido contingente de pessoal técnico disponível, a complexidade envolvida nas atividades técnicas específicas da função, demandando um conhecimento expert nas áreas de Contabilidade Pública, Administração Pública, Auditoria Pública, Controladoria Pública, Direito Público especificamente na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitação, Normas de Procedimentos do Controle Externo, há necessidade de contratação de empresa especializada para este fim.

3. DO PRAZO E EXECUÇÃO

3.1 O Contrato resultante da presente Licitação, terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade **até 31 de dezembro de 2023**, e/ou a entrega total dos bens, que deverão ser entregues nas quantidades solicitadas no prazo de **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente. Podendo ser aditivado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93,

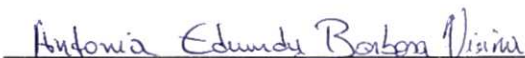
4. GERENTE DE CONTRATO

4.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	Serviços de Assessoria e Consultoria, na elaboração do plano de Auditoria anual, específico em contabilidade patrimonial, financeira e Orçamentária, junto a controladoria do município de Tianguá	SERVIÇO	01

TIANGUÁ/Ce, em 16 de novembro de 2023


ANTÔNIA EDUARDA BARBOSA VIEIRA
Controladoria